

## **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Prezados Senhores,

A Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA deseja receber propostas para realização de serviços transportes de acordo com as condições estabelecidas nos Anexos.

A firma (ou empresa) cuja proposta estiver de acordo com as condições e especificações estipuladas nesta Solicitação, aquela que oferecer o menor preço global será designada como o negociador prioritário para a execução dos serviços.

### **CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

1. Prazo final e local para apresentação das propostas:

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail abaixo:

e-mail: [abe.br@jica.go.jp](mailto:abe.br@jica.go.jp) e [tashima-tadeu@jica.go.jp](mailto:tashima-tadeu@jica.go.jp)

Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA

Atenção: Sr. Leonardo Abe

**Prazo final para apresentação da proposta: Até as 12 horas do dia 5 de setembro de 2022.**

2. Outros:

A apresentação da proposta obriga o proponente em todos os termos dos anexos.

Na hipótese de haver dúvida em relação a esta solicitação, favor entrar em contato com o responsável.

O recebimento das propostas não cria obrigação para o Contratante (JICA) efetivar a contratação dos serviços, ficando esta decisão a seu exclusivo critério.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação.

**ANEXO 1****1. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

## 1) Prazo Local para apresentação das propostas.

A proposta deverá ser enviada para a Agência de Cooperação Internacional do Japão no e-mail especificado na primeira página até o horário e a data definidos no item 1 acima.

## 2) Documentos que compõem a proposta.

A proposta deverá consistir dos seguintes documentos:

Planilha(s) de orçamento assinada(s) pelo representante da empresa.

Na planilha de orçamento, exige-se, pelo menos, a indicação dos seguintes dados:

- i) Preço total;
- ii) Detalhamento do preço;
- iii) Prazo de entrega (previsão)
- iv) Validade da proposta (conforme especificado no item 4) abaixo)

## 3) Idioma

Todos os documentos do orçamento e todos os documentos em anexo devem ser redigidos em português.

## 4) Prazo de validade da proposta

A proposta é irrevogável e permanecerá válida por período mínimo de 30 (trinta) dias após o prazo final da sua apresentação indicado no item 1) deste anexo 1.

## 5) Preços da proposta

Os preços da proposta devem ser em reais brasileiros, neles inclusos todos os serviços que decorrem para o transporte, seguro e outros custos para a perfeita execução dos serviços.

## 6) Comunicações

Todas as comunicações referentes às dúvidas quanto a esta solicitação de orçamento ou para apresentação do orçamento devem ser feitas no seguinte endereço:

**Atenção:** Sr. Leonardo Abe e/ou Sr. Tadeu Tashima

**E-mail:** [abe.br@jica.go.jp](mailto:abe.br@jica.go.jp) ou [tashima-tadeu@jica.go.jp](mailto:tashima-tadeu@jica.go.jp)

7) Data limite para encaminhamento das perguntas.

**Até às 12 horas do dia 25 de agosto de 2022.**

## **2. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

1) Contratante (Pessoa jurídica)

Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA  
(Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo)

**CNPJ. 18.339.370/0001-13, Inscrição Estadual Isento**

2) Termos do Pagamento

À vista em até 10 (dez) dias úteis após instalação e treinamento inicial.

## **3. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:**

Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA (Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo),

Endereço: Al. Santos, 700 – Ed. Trianon Corporate – 15º andar – Cerqueira César – São Paulo-SP  
CEP 01418-002

Responsável: Yuri KANNO

**ANEXO 2****Especificação Técnica**

Controlador de acesso com reconhecimento facial

Local de instalação: Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA

Endereço: Al. Santos, 700 – Al. Santos 700, Conjuntos 151, 152 e 161, Jd. Paulista, CEP 01418-002

Características: fornecimento de controladora de acesso facial, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico em Sistema de Controle de acesso. Devendo conter Lista de Itens Ofertados com PartNumbers (código do produto do fabricante) / Quantidade / Fabricante / Descrição, inclusive dos serviços de instalação e garantia do fabricante.

Quantidade de portas: 11

Devem incluir:

- 1- BATERIA SELADA 12 VDC 7 AH
- 2- BOTOEIRA ACIONADOR DE ABERTURA INFRAVERMELHO BT 4000
- 3- TAG CHAVEIRO COM FURO DE ACESSO POR PROXIMIDADE TH 1000 MF 13,56 MHZ INTELBRAS (50 UNIDADES)
- 4- FONTE CARREGADORA COM TIMER 2ª
- 5- COMPUTADOR I5 COMPLETO (CPU, TECLADO, MOUSE, MONITOR DE MÍNIMO 15 POLEGADAS)
- 6- CONTROLADOR DE ACESSO SS 3530 MF FACE W (INTELBRAS)
- 7- MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO
- 8- CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO, COM SUPERVISÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA.
- 9- INFRA ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA
- 10- FIAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS DE INSTALAÇÃO NECESSÁRIA PARA INTERCONEXÃO DO SISTEMA
- 11- ACABAMENTO DE BOA QUALIDADE